



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Resolução nº

PROJETO Nº

Projeto da Lei nº 98/62

Autoriza pagamento de férias

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$13.100,00 (treze mil e eem cruzeiros) para pagamento ao Sr. Francisco Rodrigues de Assis, de um período de férias vencido no exercício de 1962

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, de
de 1962.

Prefeito Municipal

Secretário

A Comissão de Finanças
Justiça e Legislação

Em 3-8-62

Presidente

Para ordem do dia 10-8-62

Em 6-9-62

Presidente

Aprovado em 7ª discussão
por unanimidade

Em 10-9-62

Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade

Em 17-9-62

Em